

Proposta - OP - 211509 - Pregão eletrônico - 75/2024 - 12500.097869/2024. - Data de Abertura 20/09/2024

DISTRIBUIDOR

DROGAFONTE LTDA

Endereço: ROD BR 101 NORTE KM 56
SN,PAULISTA,Pernambuco,53409-260,Brasil
Telefone: (81) 2102-1819
CNPJ: 08.778.201/0001-26

ÓRGÃO

AGENCIA DE LICITACOES, CONTRATOS E CONVENIOS DE MACEIO (ALICC)

Endereço:
Maceio,Alagoas,Brasil
Telefone:
CNPJ:
26.981.455/0001-29

Prezado cliente,

Agradecemos sua consulta. Segue nossa proposta comercial para o referido processo.

As quantidades e valores apresentados abaixo estão de acordo com a menor unidade de cada produto, sendo comprimido, ampola, etc.

ITENS

ITEM	PRODUTO	RMS	MARCA / FABRICANTE	PROCEDÊNCIA	EPP	AJ	QUANTIDADE	MARKUP %	PREÇO UNIT	TOTAL
000003 000001	15980-1 IBUPROFENO 50MG/ML GTS 30ML MTC	1.5584.0040.002-1	IBUPROFENO BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	19238	25.00%	R\$ 3,1810	R\$ 61196,0780
000006 000001	12423-0 CLOR DE PROPRANOLOL 40MG COMP CT BL 2X15	1.5584.0208.002-4	CLOR DE PROPANOLOL BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	491220	25.00%	R\$ 0,0849	R\$ 41704,5780

TOTAL GERAL DA PROPOSTA: R\$102.900,6560

CONDIÇÕES GERAIS

Vigência Contrato: 12 meses

Validade da Proposta: 60 dias

- a) Os produtos serão faturados com etiqueta de "Venda proibida pelo comércio".
- b) Os preços acima estão descontados do CAP para os produtos elegíveis e/ou processos judiciais e líquidos do repasse de ICMS ST.
- c) Os preços apresentados nesta proposta poderão sofrer alterações caso o resultado da licitação por item apresente mark-up superior ao previamente acordado.
- d) De acordo com a resolução da CMED n.4 e comunicado n.12, as vendas de medicamentos constantes do rol publicados pela CMED elegíveis ao CAP deverão ser apresentadas ao órgão com a aplicação do % de CAP sobre o preço fábrica.
- e) O faturamento dos itens desta proposta estará vinculado ao envio da Nota de Empenho emitida pelo órgão, que deverá conter quantidade e valor.
- f) A presente proposta não garante disponibilidade imediata de estoque no recebimento do empenho.
- g) A presente proposta não garante exclusividade na participação do certame.
- h) De acordo com a lei, é permitido o faturamento de no máximo 25% acima das quantidades informadas nesta proposta, mediante análise da Hypera e comprovação via contrato.